

DECRETO No...: 0.932/2001

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2001.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES., NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 448/2000 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000, DECRETA:

D E C R E T A

ARTIGO 1o - FICA SUPLEMENTADA A DOTACAO ORCAMENTARIA ABAIXO, NOS TERMOS E VALOR QUE SE SEGUE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
CRECHES
EDUCACAO E CULTURA

FICHA 0087 EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS
CRECHE

00505.08411852.021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS. 2.000,00
3.1.2.0.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

ARTIGO 2o - O RECURSO PARA SUPLEMENTACAO DO ARTIGO ANTERIOR SERA PROVENIENTE DE PARTE DA DOTACAO ABAIXO, NO VALOR TOTAL DE 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL
APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE
SAUDE E SANEAMENTO

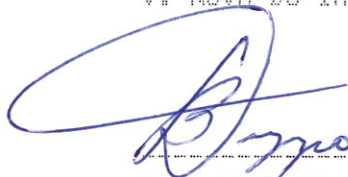
FICHA 0106 SAUDE

00602.13754283.007 CONSTRUCAO DA UNIDADE SANITARIA DA SEDE. 2.000,00
4.1.1.0.00.00 OBRAS E INSTALACOES

ARTIGO - 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 23 DE MARCO DE 2001.



BRAS DELPUJO
PREFEITO MUNICIPAL